



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.329, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

*Nomeia Educadora Infantil para exercer
Função Gratificada de Suporte Pedagógico.*

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, as disposições dos artigos 35 e 40 da Lei Municipal nº 1269/2009 - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Capanema – PR,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Educadora Infantil, abaixo relacionada, para exercer a Função Gratificada de Suporte Pedagógico nas Creches Municipais, nos termos dos artigos 35 e 40 da Lei nº 1.269/2009:

MATRÍC.	SERVIDOR	LOTAÇÃO
2201-1	Camila da Silva – 40 horas	Secretaria Mun. Educação

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao 01º dia do mês de fevereiro de 2023

Américo Bellé
Prefeito Municipal